



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2798/2012

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Paulo Lúcio de Oliveira, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012;

II – Angela Maria Coutinho de oliveira Silva, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012;

III – Maria Aparecida Faustino Teixeira, no período de 03/09/2012 a 17/09/2012 e 14/12/2012 a 28/12/2012;

IV – Luiz Fortuce Filho, no período de 26/09/2012 a 11/10/2012.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 (um terço) de férias às servidoras:

I – Claudia Gonçalves Vanelli de Oliveira;

II – Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim;

III – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa;

IV – Maria Aparecida Soares;

V – Maria Celeste Pedro Gabriel;

VI – Maria de Barros Ferreira;

VII – Marlene Fernandes Costa Vieira;

VIII – Raquel Luci Paschoalino Samor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de agosto de 2012.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30/08/12 Edição 814 Pág. 16 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo